

NUPERGS - IFCH/UFRGS

N.º ARQ. 002

N.º DOG. 1666

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1954.

Exmo. Sr.

Presidente e demais membros do

Diretorio Regional do

Partido Libertador da

Paraíba

Cumpro o dever de transmitir-vos, em nome do Gabinete Executivo Nacional, as seguintes considerações, que, referindo-se, em concreto, à candidatura senatorial do sr. Assis Chateaubriand, entendem, em verdade, com os ideais, os processos e a ética do Partido Libertador.

1 - Quando foi levantada a primeira candidatura do sr. Assis Chateaubriand, registrou-a somente o Partido Social Democratico, embora fôsse publico e notorio que os libertadores paraibanos lhe dariam os seus votos. Provocou o fato grande reação no seio do Partido Libertador, principalmente nas secções do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal, mas o Gabinete Nacional não pôde intervir, porque a secção paraibana não inscrevia o referido jornalista como seu candidato. Consumou-se, dest'arte, pacificamente o ato que provocava a repulsa dos Libertadores, em geral.

2 - Noticiando-se agora que o sr. Assis Chateaubriand seria candidato à reeleição por parte da Coligação formada pelo Partido Social Democratico e pelo Partido Libertador, tive uma palestra com o sr. senador Virgíio Veloso Borges, a quem expús os sobrados motivos que tinha o Partido para recusar qualquer responsabilidade em tal candidatura.

Daf resultou que cada partido registraria separadamente o seu candidato, podendo embora os Libertadores dar ao candidato do Partido aliado, isto é, ao sr. Assis Chateaubriand, o seu outro voto. O pretexto para a inscrição separada dos candidatos era a intensa campanha anti-parlamentarista desenvolvida por aquele, pois dispensavel seria alegar os motivos, reais e muito mais graves, da decisão.

Decorridos dois dias, procurou-me novamente o senador Veloso Borges, para expor o grave risco eleitoral que correria a candidatura libertadora com a inscrição separada, dado que, para vingar, parecia necessario o reforço eleitoral pessedista.

À vista disto, reuniu-se o Gabinete Executivo na tarde do dia 2 de julho corrente.

3 - E' conveniente, antes de prosseguir na exposição dos fatos, dizer claramente os motivos por que repugna ao Partido Libertador, em geral, a candidatura do sr. Assis Chateaubriand.

O ser êle presidencialista, um dos poucos presidencialistas que combatem veementemente a reforma parlamentarista, seria o menos ponderavel dos motivos: no Rio Grande do Sul o Partido Libertador apoia, como membro da Frente Democratica, um candidato presidencialista, pertencente à União Democratica Nacional. Pouco pesaria, também, a feição desrespeitosa, para não dizer insolente, com que o sr. Assis Chateaubriand combate o parlamentarismo. Ha pouco, vi-me obrigado a retrucar-lhe com energia, duvidando de que Libertadores lhe tivessem podido dar o seu voto.

O grande motivo, o motivo intransponivel é ser o sr. Assis Cha-

teaubriand, como jornalista e, pior ainda, como dono de uma poderosa cadeia de radios e jornais, simplesmente um industrial inescrupuloso, que outra coisa não visa senão os seus proprios interesses e ambições, sem ter em minima conta o interesse coletivo e a moralidade publica.

Ignorar-se-á na Paraíba o que se conhece em todo o resto do País em mais ainda, na capital dele ? Ignorar-se-á ser a sua influencia uma das mais deletérias que se conhecem ? Não terão chegado lá os ecos do festival de Corbeville ? Desconhecer-se-ão as tortuosidades da sua politica ? Não se terão lido os seus ataques alcivosos ao Congresso, de que faz parte ?

Para que prosseguir ? Um unico fato, posterior à sua eleição, deveria te-lo inutilizado para novas candidaturas, pelo menos candidaturas chanceladas pelo Partido Libertador: a orgia de Corbeville.

Isto posto, não ha Libertador que não indague: como poderá ser candidato de um partido, que se propõe regenerar a vida publica do País, uma pessoa que é das mais completas expressões da perversão dela ? E' clamorosa a contradição. Assis Chateaubriand candidato do Partido Libertador equivale à deserção do Partido Libertador.

4 - Assim, não poderia ser duvidosa a resolução do Gabinete Executivo. Seria terminante, se não estivesse em jôgo a candidatura de um companheiro, que, nestes anos de convivencia, aprendemos a prezar: o senador Virginio Veloso Borges. Tíhamos o dever de preservar o Partido, mas desejavamos, também, prestar uma homenagem ao correligionario. Conveio, assim, o Gabinete Executivo em deferir ao Directorio Re-

gional, de que é presidente este ilustre companheiro, a responsabilidade da resolução, depois de expostos os graves motivos que tinha para impugnar a candidatura do sr. Assis Chateaubriand pelo Partido Libertador.

O Gabinete Executivo transigia, por esperar que esse Directorio fôsse sensível, como certamente é, às poderosas razões que tinha para condenar a solução.

5 - Divulgada pela imprensa a resolução do Gabinete Executivo, logo começou a manifestar-se a desfavoravel impressão por ele determinada. Comecei por receber a visita do presidente do Directorio do Distrito Federal, onde o Partido Libertador está tendo promissor desenvolvimento, não só por seu programa, mas também, e principalmente, por ser o unico partido até agora indene das falhas e desfalecimentos dos demais, e me declarava que o fato o nivelaria aos outros, prejudicando irremediavelmente a campanha de regeneração politica em que se encontrava empenhado. Outros correligionarios, inclusive membros do Directorio Nacional, davam-me conta da pessima repercussão que a noticia tivera em varios circulos. Em suma, a adoção da candidatura Assis Chateaubriand degradava o Partido Libertador no conceito dos melhores cidadãos. Todo o seu passado de fidelidade à democracia e à elevação da vida publica ameaçava naufragar no conceito geral.

Senti, ante a desastrosa repercussão, tornar-se necessaria a reconsideração do assunto. Telefonei ao senador Veloso Borges relatando o que ocorria e pedindo-lhe adiasse a viagem por alguns dias, afim de que pudessemos reconsiderar o caso. Respondeu-me não ser isto possivel,

por já estar marcada a Convenção e ser-lhe necessario estar na Paraíba alguns dias antes da sua instalação. Partiria hntem à noite, procurando-me artes, para levar a ultima palavra.

6 - Parece, pois, que os acontecimentos estão a exigir, de parte a parte, uma clara definição.

De nosso lado, nenhuma duvida temos quanto à aliança do Partido Libertador com o P.S.D. da Paraíba. Onde quer que êste partido não seja uma simples ala do partido getulista, justifica-se a aproximação, em beneficio da democracia, ameaçada, como está, pela demagogia. A sua secção paraibana, em particular, conta com elementos que muito apreciamos. Mas, pelos motivos expostos, que poderíamos desenvolver grandemente, não nos é possivel ter a mais remota solidariedade com o sr. Assis Chateaubriand, que, por sua formação e inconsistencia politicas, se poderia denominar, por excelencia, o Anti-Libertador.

Neste ponto devem meditar os Libertadores paraibanos: o candidato do P.S.D. personifica tudo quanto o Partido Libertador tem combatido.

Acreditamos, pelo conhecimento que temos do seu ilustre presidente, que a secção paraibana do Partido Libertador compreenderá as nossas razões e procurará atendê-las, embora correndo riscos eleitorais, sempre de pouca monta, quando se trata de valores ideais. A candidatura Chateaubriand veio agora determinar uma crise, que no primeiro momento procurámos contornar em atenção, principalmente, ao senador Veloso Borges, mas, estamos vendo agora, precisa ser de fato resolvida. Parece-

nos clara e indeclinavel a opção: ou a politica incarnada pelo sr. Assis Chateaubriand, ou a politica tradicionalmente preconizada pelo Partido Libertador e por êle defendida com sacrificios de toda ordem. Conciliá-las ambas é que nos parece impossivel. O maximo admissivel da transigência é o da primitiva formula: separação entre os dois candidatos à senatoria, sendo cada qual inscrito pelo próprio partido.

Se o Partido Social Democratico tem poderosos motivos para reeleger o sr. Assis Chateaubriand, assumo êle exclusivamente a responsabilidade do ato inscrevendo o seu proprio candidato, como deverá fazer o Partido Libertador com o seu. Isto ressaltará a nossa responsabilidade perante a opinião publica, mas não prejudicará o resultado do pleito, já que, dispondo cada eleitor de dois votos que não podem ser acumulados e não sendo condicionada pela legenda a votação, nada impede que na mesma cédula figurem os dois candidatos, embora inscritos por partidos diferentes. Reduzir-se-á, então, a questão a mero expediente processual, a ser tomado pelas duas direções regionais interessadas. Preservar-se-á o interesse eleitoral imediato, que nem sempre corresponde a um interesse eleitoral mais amplo e duravel, sem comprometer gravemente os valores ideais do Partido.

Peço-vos que releveis a candência da linguagem, mas, dirigindo-se o Gabinete Executivo a companheiros de responsabilidade na direção partidária, era preciso que o seu pensamento fôsse exatamente conhecido num documento não destinado à publicidade.

Lamentando profundamente que o dever de preservar o inestimavel

patrimônio moral representado pelo Partido Libertador nos leve a criar dificuldades a um companheiro digno do nosso maior acatamento, confortamos-nos contudo a certeza de que, por via reflexa, a nossa impugnação há-de vir beneficiar a própria seção paraibana, que ninguém terá o direito de considerar mera organização eleitoral.

Atentamente

---

Raul Pilla

Presidente do Diretorio Nacional do P.L.